



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11 / 2023



DATA: 03/05/2023

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 38

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SUPRITECNICA LTDA - ME

CNPJ: 13.107.128/0001-09

Insc. Estadual:

Endereço: Terra Rica, 664

Bairro: EMILIANO PERNETA Cidade: São José dos Pinhais - PR

CEP: 83.324-195

Telefone: (41)3403-3452

OBJETO

O objeto refere-se a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader.

JUSTIFICATIVA

A manutenção corretiva dos equipamentos é necessária para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doenças crônicas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasionará prejuízos a saúde pública.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	4737	Sensor	Unidade	1.00	70.0000	70.00
1	2	6530	INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO	Unidade	1.00	91.0000	91.00
1	3	4091	MÃO DE OBRA	Unidade	1.00	480.0000	480.00
Total:							641.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2023.05.29 10:40:47 -03'00'

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiori Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Henrique da Silva
COORDENADOR



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Processo: 038

Dispendio: 11

Maria Eduarda

Ao

Sector de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 27 de março 2023

Sector Solicitante: LABORATÓRIO

Responsável: VAGNER SIQUEIRA ALVES

Processo: /2023

Fundamento: () Lei 14.133/2021
() Lei 8.666/93

Prezada, encaminho a solicitação para cotação de manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader. As cotações devem ser feitas por empresas de assistência técnicas em equipamentos laboratoriais e hospitalares.

Justificativa: A manutenção corretiva dos equipamentos é necessária para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doenças crônicas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasionará prejuízos a saúde pública.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da	Desdobramento
1	Troca do sensor reflexivo	1		339039	25.00
2	Calibração da tira padrão	1		339039	17.00
3	Mão de obra para manutenção corretiva, ajustes, limpeza	1		339039	17.00

A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

Vagner S. Alves
VAGNER SIQUEIRA ALVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader.

Processo Administrativo nº 38

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 28 de abril de 2023

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 38

Data do Processo Administrativo: 28/04/2023

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto refere-se a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 25.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 3

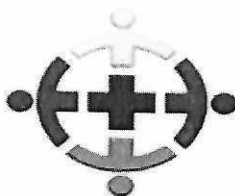
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 17.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

Campo Mourão, 28 de abril de 2023



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader.

Processo Administrativo nº 38

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

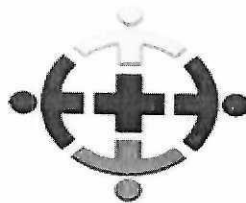
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Troca do sensor reflexivo	1	180 dias	R\$ 70,00	R\$ 70,00	339030	25.00
2	Calibração da tira padrão	1	180 dias	R\$ 91,00	R\$ 91,00	339039	17.00
3	Mão de obra	1	180 dias	R\$ 480,00	R\$ 480,00	339039	17.00

Campo Mourão, 28 de abril de 2023

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscamcam.com.br

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader.

Processo Administrativo nº 38

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCAMCAM

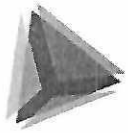
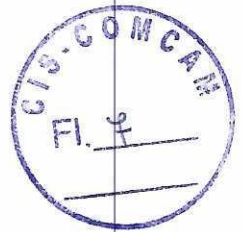
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Troca do sensor reflexivo	1	180 dias	R\$ 70,00	R\$ 70,00	339030	25.00
2	Calibração da tira padrão	1	180 dias	R\$ 91,00	R\$ 91,00	339039	17.00
3	Mão de obra	1	180 dias	R\$ 480,00	R\$ 480,00	339039	17.00

Campo Mourão, 28 de abril de 2023

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.05.02 09:56:34 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCAMCAM

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	38		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	O objeto refere-se a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader.		
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	641,00		
Data Publicação Termo ratificação	29/05/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	✓		
Há cota de participação para EPP/ME?	✓	Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	✓		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	✓		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 51789680930 ([Logout](#))



Mapa de Cotação

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Cotação: 14 / 2023				Data Cotação: 28/04/2023				CELL DIAGNÓSTICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI				SUPRILAB - SUPRIMENTOS P/ LABORATORIO LTDA				SUPRITECNICA LTDA - ME								Valor Médio de Mercado					
Forma de Análise: Menor Valor Utiliza Lote:Não Forma de Apuração:Item				Qtd		Unidade		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:	
								Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Lote: 01																													
4737 - Sensor				1		Unidad		90,00		90,00		85,00		85,00		70,00		70,00								81,6700		81,67	
6530 - INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO				1		Unidad		115,00		115,00		105,00		105,00		91,00		91,00								103,6700		103,67	
4091 - MÃO DE OBRA				1		Unidad		540,00		540,00		520,00		520,00		480,00		480,00								513,3300		513,33	
Total Lote 01								745,00		745,00		710,00		710,00		641,00		641,00								698,67		698,67	
Totais:								745,00		745,00		710,00		710,00		641,00		641,00								698,67		698,67	





Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

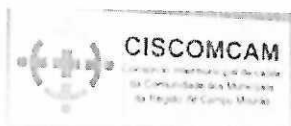
A empresa inscrita no cnpj
..... com sede na Rua
no Município dePR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a manutenção corretiva do leitor de tiras de urina Biocon Reader para o Ciscomcam.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	1	Troca do sensor refletivo		
2	1	Calibração da tira padrão		
3	1	Mão de obra para manutenção		

Obs.:

Validade da Proposta :

Prazo de Execução:



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>



PEDIDO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: Andre@suprilab.com.br

28 de março de 2023 às 09:35

Bom dia,

Segue pedido de orçamento.

At. tc,
Maria Eduarda

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

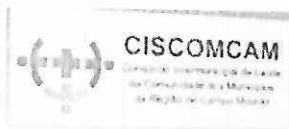
Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO LEITOR DE TIRAS (1).docx**

14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

1 mensagem

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: Comercial5@supritecnica.com.br

28 de março de 2023 às 09:35

Bom dia,

Segue pedido de orçamento.

At. Ic,
Maria Eduarda

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

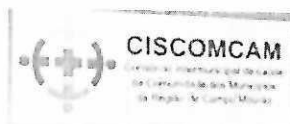
Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

**ORÇAMENTO LEITOR DE TIRAS (1).docx**

14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>



PEDIDO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

28 de março de 2023 às 09:34

Para: Comercial - Cell Diagnóstica <Comercial@celldiagnostica.com.br>

Bom dia,

Segue pedido de orçamento.

At. tc,

Maria Eduarda

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



ORÇAMENTO LEITOR DE TIRAS (1).docx

14K

[Digite aqui]



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa ...Supritecnica Ltda.inscrita no cnpj ...13.107.128/0001-09.....com sede na Rua ...Terra Rica , 664..... no Município dePinhaisPR, vem por meio deste, apresentar proposta para a manutenção corretiva do leitor de tiras de urina Biocon Reader para o Ciscomcam.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	1	Troca do sensor refletivo	70,00	70,00
2	1	Calibração da tira padrão	91,00	91,00
3	1	Mão de obra para manutenção	480,00	480,00

Obs.:

Validade da Proposta : 30 dias

Prazo de Execução: Imediato

Condições de Pagamento: até 30 dias.

Rua Terra Rica, 664 – Sala 02 – Bairro: Emiliano Pernetá – Pinhais – PR - CEP. 83.324-195

Fone: (41) 3403-3452 – E-mail– comercial5@supritecnica – comercial3@supritecnica.com.br

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa Suprilab Suprimentos para Laboratórios LTDA inscrita no cnpj 95.393.278/0001-82 com sede na Rua Terra Rica, 855 no Município de Pinhais PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a manutenção corretiva do leitor de tiras de urina Biocon Reader para a Ciscomcam.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	1	Troca do sensor refletivo	85,00	85,00
2	1	Calibração da tira padrão	105,00	105,00
3	1	Mão de obra para manutenção	520,00	520,00

Validade da Proposta: 30 dias
Prazo de execução: imediato
Condições de Pagamento: 30 dias
Pinhais, 29 de março de 2023.

95.393.278/0001-82

SUPRILAB SUPRIMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA

RUA TERRA RICA, 855 - JARDIM
LOJAS DE E-07 - VALE DA BOA ESPERANÇA
CEP 83324-195 - PINHAIS - PR


SUPRILAB - Suprimentos para Laboratórios Ltda.



Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Orcamento de manutenção corretiva

A empresa **Cell Diagnóstica** inscrita no CNPJ 10.427.858/0001-90 com sede na **Rua Vereador Miguel Costacurta 199**, no Município de **Colombo/PR**, vem por meio deste, apresentar proposta para a manutenção corretiva do leitor de tiras de urina Biocon Reader para o Ciscomcam.

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	1	Troca do sensor refletivo	90,00	90,00
2	1	Calibração da tira padrão	115,00	115,00
3	1	Mão de obra para manutenção	540,00	540,00

Condições de Pagamento: 28 Dias

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**



SUPRITÉCNICA EIRELI

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41600539184

EDSON BAPTISTELLA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Curitiba/PR, inscrito no CPF/MF nº 353.787.359-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.973.951-1 SESP/PR, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Reinaldo Pazello, nº 1971; Bairro: Santa Quitéria; CEP: 80.310-110, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SUPRITÉCNICA EIRELI**, com sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 664, Loja 02; Bairro: Emiliano Pernetá; CEP: 83.324-195, com o seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE: 41206946493 em 17/12/2010 e Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE: 41600539184 em 24/02/2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.107.128/0001-09; Resolve alterar o Ato Constitutivo, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fazendo uso do que permite o artigo 968, § 3º da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterado o nome empresarial que **antes era:** SUPRITÉCNICA EIRELI, **passa a ser:** SUPRITÉCNICA LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade **VINICIUS JOSÉ CAMILOTI GUERREIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba/PR, inscrito no CPF/MF nº 052.542.979-48, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.635.548-3 SESP/PR, residente e domiciliado no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Rolândia, nº 670, - casa 18- Conjunto Pinefields; Bairro: Pineville; CEP: 83325-310.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade **EDSON BAPTISTELLA**, que possui 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e

SUPRITÉCNICA EIRELI
CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09
NIRE: 41600539184

cinco mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cedendo e transferindo mediante a venda, o valor de suas quotas ao sócio ingressante VINICIUS JOSÉ CAMILOTTI GUERREIRO, (acima qualificado), pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), pagos neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude da transferência de quotas, o Capital Social da empresa é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Antes era:

Titular Pessoa Física	Quotas	Valor/R\$	(%)
EDSON BAPTISTELLA	95.000	R\$ 95.000,00	100 %
TOTAL	95.000	R\$ 95.000,00	100 %

Passou a ser:

Sócio	Quotas	Valor/R\$	(%)
VINICIUS JOSÉ CAMILOTTI GUERREIRO	95.000	R\$ 95.000,00	100 %
TOTAL	95.000	R\$ 95.000,00	100 %

CLÁUSULA SEXTA: DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS

O sócio cedente EDSON BAPTISTELLA, dá plena, rasa e total quitação das quotas ora cedidas ao sócio ingressante VINICIUS JOSÉ CAMILOTTI GUERREIRO, nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo ou lugar sob qualquer fundamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES

O sócio adquirente VINICIUS JOSÉ CAMILOTTI GUERREIRO declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações da pessoa jurídica, assumindo integralmente o ativo e passivo.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo sócio VINICIUS JOSÉ CAMILOTTI GUERREIRO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.****SUPRITÉCNICA EIRELI**

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41600539184

letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados, bem como a prática de todos os atos normais necessários a boa administração da sociedade, sem restrições, operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamento e protestos de títulos de crédito em geral, bem como para aquisições e alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores *“ad negocia ou ad judicia”*, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particular, conceder abonos, avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

Parágrafo único: Proibido ao sócio, o uso em atividades estranhas ao interesse social, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CONTRATO SOCIAL

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

SUPRITÉCNICA EIRELI

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41600539184

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SUPRITÉCNICA LTDA

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

VINICIUS JOSÉ CAMILOTTI GUERREIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba/PR, inscrito no CPF/MF nº 052.542.979-48, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.635.548-3 SESP/PR, residente e domiciliado no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Rolândia, nº 670- casa 18, Bairro Pineville; Conjunto Pinefields; CEP: 83325-310, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada - que gira sob o nome empresaria de **SUPRITÉCNICA LTDA**, com sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 664, Loja 02; Bairro: Emiliano Pernetá; CEP: 83.324-195, com o seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE: 41206946493 em 17/12/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.107.128/0001-09; Resolve consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPRITÉCNICA LTDA**, e terá sede e domicílio no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 664, Loja 02; Bairro: Emiliano Pernetá; CEP: 83.324-195.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

Manutenção, Importação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; Manutenção, reparação e assistência de utensílios e mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.****SUPRITÉCNICA EIRELI**

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41600539184

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da empresa é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor/R\$	(%)
VINICIUS JOSÉ CAMILOTI GUERREIRO	95.000	R\$ 95.000,00	100 %
TOTAL	95.000	R\$ 95.000,00	100 %

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são individuais e indivisíveis não podendo ser cedidas ou transferidas a qualquer título, seja no todo ou em parte, a terceiros sem o consentimento expresso de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Fica vedado os sócios onerar ou gravar a qualquer título suas quotas sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo sócio **VINICIUS JOSÉ CAMILOTI GUERREIRO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados, bem como a prática de todos os atos normais necessários a boa administração da sociedade, sem restrições, operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamento e protestos de títulos de crédito em geral, bem como para aquisições e alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores “*ad negocia ou ad judícia*”, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

SUPRITÉCNICA EIRELI
CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09
NIRE: 41600539184

estabelecimentos de crédito oficial ou particular, conceder abonos, avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

Parágrafo único: Proibido ao sócio, o uso em atividades estranhas ao interesse social, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será em 31 de dezembro, nesta ocasião o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

SUPRITÉCNICA EIRELI

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41600539184

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Foi eleito o foro da comarca de Pinhais, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 23 de fevereiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ CAMILOTI GUERREIRO
RG 9.635.548-3 SSP/PR

EDSON BAPTISTELLA
RG 1.973.951-1 SESP/PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPRITECNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05254297948	VINICIUS JOSE CAMILOTI GUERREIRO
35378735904	EDSON BAPTISTELLA
53696344915	LUIZ CARLOS PILOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 10:17 SOB Nº 41210723061.
PROTOCOLO: 221275460 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205660998. CNPJ DA SEDE: 13107128000109.
NIRE: 41210723061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
SUPRITECNICA LTDA

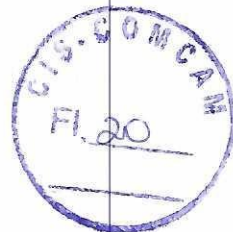
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos procedimentos previstos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRITECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.107.128/0001-09

Certidão nº: 15370419/2023

Expedição: 13/04/2023, às 14:24:30

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRITECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.107.128/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

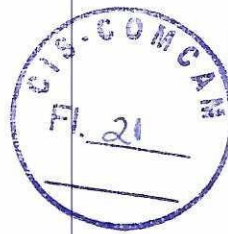
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029323632-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.107.128/0001-09**
Nome: **SUPRITECNICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPRITECNICA LTDA
CNPJ: 13.107.128/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:31 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **4729.349B.07E4.B075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.107.128/0001-09
Razão Social: SUPRITECNICA LTDA
Endereço: R TERRA RICA 664 L32 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

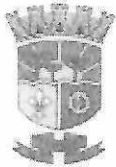
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042101331701389987

Informação obtida em 27/04/2023 08:56:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 24720/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão:	
1476920 - SUPRITECNICA EIRELI	
CPF/CNPJ:	
13.107.128/0001-09	
Endereço:	
RUA TERRA RICA, 664	
Complemento:	CEP:
Sala 02	83.324-195
Bairro:	
EMILIANO PERNETA	
Cidade:	Estado:
Pinhais	Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários)** e **imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

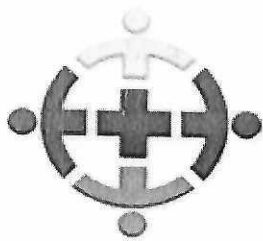
A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
27/04/2023 às 08:50
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-JKCEOFLSQYLSAW-5



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 30 / 05 / 2023

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

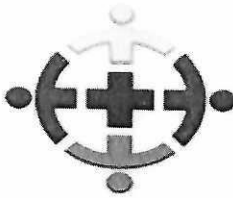


ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 38/2023
b) Licitação Nº : 11/2023
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 03/05/2023
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: SUPRITECNICA LTDA - ME - CNPJ: 13.107.128/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais).

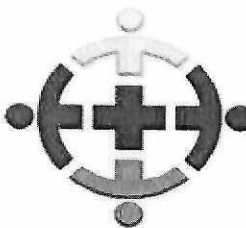
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sensor	Unidad	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO	Unidad	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
3	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)

Valor Total Homologado- R\$ 641,00

Campo Mourão, 03 de maio de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 38/2023
b) Licitação Nº : 11/2023
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 03/05/2023
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: SUPRITECNICA LTDA - ME - CNPJ: 13.107.128/0001-09

Valor Total do Fornecedor: 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sensor	Unidad	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO	Unidad	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
3	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)

Valor Total Homologado- R\$ 641,00

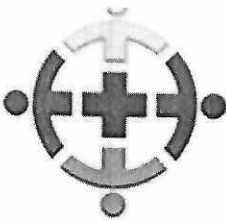
Campo Mourão, 03 de maio de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO
PRADO 04933415951
Dados: 2023.05.08 17:25:33 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

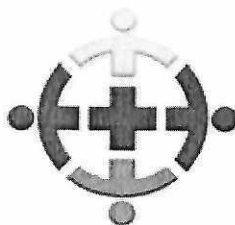
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023.

Campo Mourão, 29 de maio de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PORTARIA Nº 14/2023

DE 05/04/2023.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 03/2023 de 05/01/2023, Comissão Permanente de Licitação Juntamente com a nomeação de Pregoeiro e Apoio publicada no Jornal Tribuna do Interior em 13/01/2023, edição 10.822.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado a vigência da Portaria 03/2023, para 31/12/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 01/04/2023, revogando quaisquer disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de abril de 2023.

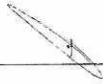
Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.

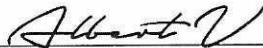
Página de assinaturas



Rafael Prado
049.334.159-51
Signatário



Leandro Avila
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...
Signatário

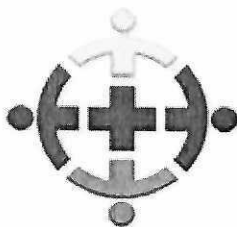


Albert Vasconcelos
086.904.929-17
Signatário

HISTÓRICO

05 abr 2023	Adriano Roque Avila criou este documento. (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com)
05 abr 2023 10:01:48 10:05:32	Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com , CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 177.51.205.228 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
05 abr 2023 10:05:32	Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com , CPF: 049.334.159-51) assinou este documento por meio do IP 177.51.205.228 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
05 abr 2023 10:22:45	Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br , CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
05 abr 2023 10:22:50	Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br , CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
05 abr 2023 12:05:21	Albert Iomar de Vasconcelos (E-mail: albert_vasconcelos@hotmail.com , CPF: 086.904.929-17) visualizou este documento por meio do IP 177.51.119.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil
05 abr 2023 12:05:27	Albert Iomar de Vasconcelos (E-mail: albert_vasconcelos@hotmail.com , CPF: 086.904.929-17) assinou este documento por meio do IP 177.51.119.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil



**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PORTARIA Nº 03/2023****DE 05/01/2023.**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o período de 05/01/2023 a 31/03/2023, juntamente com a nomeação de pregoeiro e apoio para o mesmo período e da outras providências.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Joana Darc da Silva	1º Membro	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	2º Membro	019.886.109-58
Adriano Roque Avila	3º Membro	058.375.919-07

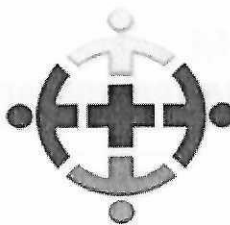
Art. 2º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão Permaente de Licitação, responderá por este, o 1º membro e assim sucessivamente.

Art. 3º - Nomear Pregoeiro(a), juntamente com equipe de apoio em atendimento Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, composta na seguinte forma:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Pregoeiro	517.896.809-30
Joana Darc da Silva	1º Equipe de apoio	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	2º Equipe de apoio	019.886.109-58
Adriano Roque Avila	3º Equipe de apoio	058.375.919-07

Art. 4º - Esta Portaria terá sua vigência retroagida à 01/01/2023 com seus efeitos estendendo-se à 31/03/2023, em atendimento ao Art. 193, II da Lei 14.133/21;

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Campo Mourão, 05 de Janeiro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência
OAB/PR 74.160



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

A Comissão Permanente de Licitação, da CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº «Lei_Comissão», de «Data_Lei_Comissão», torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de maio de 2023, às 00:00 horas no endereço, Mamborê, 1.542, Campo Mourão-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2023 na modalidade Dispensa.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

O objeto refere-se a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader.

Campo Mourão, 03 de maio de 2023

«Presidente_Comissão»
Presidente da Comissão de Licitação

Página de assinaturas

Ivani M

Ivani Molin
517.896.809-30
Signatário

HISTÓRICO

19 mai 2023 14:15:45	Adriano Roque Avila criou este documento. (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com)
19 mai 2023 14:16:21	Ivani Fiore Dal Molin (E-mail: ivani_fiore@hotmail.com, CPF: 517.896.809-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
19 mai 2023 14:16:21	Ivani Fiore Dal Molin (E-mail: ivani_fiore@hotmail.com, CPF: 517.896.809-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil





Aviso de Contratação Direta nº 11/2023

Última atualização 19/05/2023

Local: Campo Mourão/PR Órgão: CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO

Unidade compradora: 95640322000101 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/04/2023 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/04/2023 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95640322000101-1-000018/2023 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

O objeto refere-se a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader.

Informação complementar:

A manutenção corretiva dos equipamentos é necessária para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doenças crônicas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasionará prejuízos à saúde pública.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 641,00

Itens	Arquivos	Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	
1	Sensor	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00		
2	INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00		
3	MÃO DE OBRA	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00		

Exibir 1-3 de 3 itens

Página

< Voltar



Em 19/05/2023, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) disponibilizou o Aviso de Contratação Direta nº 11/2023, com o objetivo de contratar a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader.

O objeto do contrato é a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader, com o valor total estimado de R\$ 641,00.

O interessado em participar deve acessar o Portal e seguir as etapas de cadastro e envio de proposta.

Atenciosamente, o responsável pelo processo de contratação, informamos que o prazo para envio de propostas é de 08 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso de Contratação Direta no PNCP.